



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SANTO ÂNGELO - RS**

**RESOLUÇÃO N° 001/2025/COMDICA**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o ano de 2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal nº 4.070/2016, conforme seu Regimento Interno, e:

**CONSIDERANDO**, a deliberação aprovada pela Plenária da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, realizada no dia 7 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de planejamento e transparência na aplicação dos recursos públicos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

**CONSIDERANDO**, o compromisso do COMDICA com a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município de Santo Ângelo;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de encaminhamento, para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e para a Lei Orçamentária Anual do município, do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para o ano de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para exercício 2026 e inclusão na LDO e LOA do município, conforme documento anexo, que passa a integrar esta Resolução.

**Art. 2º** O Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contemplam as ações, os programas e os projetos prioritários definidos pelo COMDICA, com base nas demandas identificadas, e está em conformidade com a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

**Art. 3º** A presente resolução entrará em vigor após a aprovação da assembleia deste Conselho, bem como na data de sua publicação.

ROBERTA HERTER Assinado de forma digital  
MARTINS:01027180086  
80086 por ROBERTA HERTER  
-03'00' Dados: 2025.08.07 16:41:24

**Roberta Herter Martins**  
Presidente do COMDICA de Santo Ângelo/RS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO**  
**- COMDICA**

**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO E DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O ANO DE 2026**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Ângelo - RS, de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 4.070 de 04/08/2016, composto pelos segmentos Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, representado paritariamente por 14 membros, sendo 7 de órgãos governamentais indicados pelo poder público municipal e 7 de organizações da sociedade civil, indicados por instituições eleitas, escolhidas por meio de organizações representativas em fórum próprio. Como órgão e controlador de políticas públicas, gerencia o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinando verbas para os órgãos governamentais - OGs e organizações da sociedade civil - OSCs, com projeto específico ao atendimento, com o objetivo precípua de atender às necessidades da política de atenção à criança e ao adolescente de Santo Ângelo.

Juntamente com o Conselho Tutelar desta Comarca, zela pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimentos do município.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO - COMDICA**

Norteando-se pelas características e necessidades do município e objetivando criar e ampliar projetos que atendam às diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente é que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Ângelo, formulou o presente Plano de Ação e de Aplicação.

O Plano de Ação e de Aplicação do COMDICA tem o objetivo de apresentar resultados preventivos nas principais áreas de exclusão social, foco de atenção especial para implementação das políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes e fazer valer a prioridade absoluta assegurada pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.069/90.

### **2. OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes no Plano de Ação e de Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de fortalecer as políticas sociais básicas (educação, saúde, cultura, esporte e lazer, etc.) bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através de políticas integradas e articuladas entre ações governamentais e não governamentais de acordo com o ECA.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO - COMDICA

### 3. PLANO DE AÇÃO 2026

<b>META O que?</b>	<b>AÇÃO Porque? Como?</b>	<b>PRAZO Quando?</b>	<b>RESPONSÁVEL/PARCEIROS Quem?</b>
<b>1) Planejamento das atividades do COMDICA.</b>	1. Estabelecimento de cronograma mensal das atividades do COMDICA; reuniões mensais com diversos segmentos proporcionando interação e articulação com a sociedade civil.	Março/2026	COMDICA, Conselho Tutelar, Órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil.
<b>2) Capacitação contínua dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos e aos profissionais que atendem a política.</b>	1. Investimentos de recursos que visem à capacitação dos conselheiros e profissionais, abrangendo os temas: fundo, política de atenção, legislação, outros. 2. Execução dos cursos através de	Janeiro a Dezembro/2026	COMDICA, Conselho Tutelar, Órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO - COMDICA

	contratação de empresas e/ou profissionais habilitados para dar cursos de capacitação.		
<b>3) Fortalecimento dos serviços de atendimento à criança, ao adolescente e seus familiares.</b>	1. Apoio às entidades não governamentais que se propõe a implantar programas e/ou projetos da Rede de Proteção e atendimento à criança e aos adolescentes e seus familiares, bem como ao oferecimento de cursos profissionalizantes.	Janeiro a Dezembro/2026	Organizações da Sociedade Civil e Poder Público
<b>4) Acompanhamento e assistência às atividades desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares.</b>	1. Consolidação de relatórios de atendimento e procedimentos.	Janeiro a Dezembro/2026	COMDICA, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO - COMDICA

<b>5) Captação de fundos para investimentos e prestação de serviços do FMDCA e COMDICA.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada, ongs, no intuito de executar campanhas para a arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas;</li><li>2. Agilização de aplicação de recursos do fundo.</li></ol>	Janeiro a Dezembro/2026	COMDICA, Poder executivo, Órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil.
<b>6) Acompanhar os trabalhos dos poderes Executivo e Legislativo na formulação de políticas públicas e orçamentárias na área da infância e juventude - Comitê Intersetorial.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gestão junto ao Executivo e ao Legislativo para destinação de percentual definido dentro do orçamento público para o FMDCA;</li><li>2. Acompanhar implantação do Atendimento da Educação Infantil, em consonância com as necessidades da população;</li><li>3. Acompanhar o atendimento à saúde da Criança e Adolescente.</li></ol>	Agosto/2026  Janeiro a Dezembro/2026  Janeiro a Dezembro/2026	COMDICA e Conselho Tutelar.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO - COMDICA

<b>7) Ampliação da representatividade do COMDICA nas diversas discussões/atividades referentes à criança e ao adolescente.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Acompanhamento do andamento das políticas públicas e dos projetos financiados pelo FMDCA;</li><li>2. Articulação com diversos segmentos da sociedade civil;</li><li>3. Promoção de Fóruns setorizados, seminários e Conferências;</li><li>4. Levantamento de lacunas existentes no sistema municipal de atendimento para elaborar ações e redimensionar o plano.</li></ol>	Janeiro a Dezembro/2026	COMDICA e Conselho Tutelar.
<b>8) Promoção da convivência social, fortalecendo vínculos das crianças e adolescentes, estimulando a valorização do esporte como forma de melhoria da qualidade de vida e de gozo da plena cidadania.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Maior divulgação das atividades esportivas oferecidas pelo município e estabelecer processo de inclusão dos jovens nas mesmas;</li><li>2. Articulação com os poderes públicos, entidades, Ong 's, Fundações, etc., concernente a ampliação e fortalecimento nas áreas de Esporte Lazer e Cultura, no</li></ol>	Janeiro a Dezembro/2026	COMDICA, Conselho Tutelar, Órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO - COMDICA

	atendimento de crianças e adolescentes		
<b>9) Articulação e/ou implantação de serviços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, bem como à família destes.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Articulação com os poderes públicos, entidades, Ong's e fundações para a ampliação e fortalecimento dos programas de saúde;</li><li>2. Acompanhar Programas de Saúde Mental direcionadas à criança e ao adolescente;</li><li>3. Acompanhar a implementação do atendimento à crianças e adolescentes nas Unidades de Pronto Socorro e básicas de saúde</li></ol>	Janeiro a Dezembro/2026	COMDICA, Conselho Tutelar e Órgãos Governamentais.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO - COMDICA

<p><b>10) Realização de trabalhos de prevenção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>- gravidez e aborto na adolescência;</b></li><li><b>- trabalho infantil urbano e doméstico;</b></li><li><b>- violência contra criança e adolescente;</b></li><li><b>- exploração e abuso sexual infanto-juvenil;</b></li><li><b>- uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;</b></li><li><b>- suicídio;</b></li><li><b>- bullying;</b></li><li><b>- homofobia.</b></li></ul>	<ol style="list-style-type: none"><li>Realização de campanhas de prevenção;</li><li>Reunião com Programas de serviço na área da infância e juventude;</li><li>Incentivar e/ou implementar Programas/Palestras de atenção à DST/AIDS;</li><li>Incentivar a ampliação aos programas de atendimento a casos de drogadição de crianças e adolescentes;</li><li>Seminário, capacitação de políticas da criança e do adolescente;</li><li>Orientação e atendimento técnico profissional, quando houver discriminação de qualquer natureza;</li><li>Estimular a participação intersetorial e o envolvimento das escolas, organizações da sociedade civil e famílias nas ações preventivas;</li></ol>	Janeiro a Dezembro/2026	Órgãos Governamentais, Organizações da Sociedade Civil, COMDICA e Conselho Tutelar.
---	---	-------------------------	---



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO - COMDICA

<b>11) Promoção de programa Cidadania e Valores</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Incentivar as entidades e propor ao município a inclusão de projeto que trabalhe a cidadania e valores como família, autoridade, solidariedade, amizade, respeito ao patrimônio, meio ambiente, drogas e futuro.</li><li>2. Justiça restaurativa.</li></ol>	Janeiro a Dezembro/2026	COMDICA, Conselho Tutelar, Órgãos Governamentais e Organizações da Sociedade Civil.
---	--	-------------------------	---

### 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação das ações ocorrerão com base em indicadores de resultados, no decorrer do desenvolvimento das propostas e através de supervisão direta, por meio de visitas que contarão com a presença de conselheiros municipais (Comissão de Avaliação de Documentos), além da observação de informes verificativos e de modo a exercer o controle das ações, bem como apresentar propostas de reformulação e/ou adaptações.

### 5. PLANO DE APLICAÇÃO 2026

Consiste na distribuição dos recursos por área prioritária que atendam os objetivos e intenções de uma política definida no Plano de Ação, elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos e encaminhado para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO - COMDICA**

Trata o presente documento do Plano de aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Ângelo para o exercício de 2026. Regulamentado pela Lei municipal n. 4.070, de 04 de agosto de 2016, “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DISPONDO AINDA SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO”. O FMDCA tem por finalidade a captação de recursos e o apoio financeiro a programas e projetos, tendo como prioridade o atendimento direto a criança e adolescentes.

### **6. PREVISÃO DE RECEITA POR FONTE**

<b>DISCRIMINAÇÃO/FONTE</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
<b>Recursos Livres Município</b>	<b>00,00</b>

<b>Recursos de Doações e/ Incentivos</b>	<b>900.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>900.000,00</b>

### **7. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO - COMDICA

Ações	Valor R\$
1) Planejamento das atividades do COMDICA	00,00
2) Capacitação, seminário de agentes de Políticas da Criança e do Adolescente, dos Conselheiros Tutelares e de Direitos	25.000,00
3) Conferência, seminário promovido pelo COMDICA	35.000,00
4) Divulgação do COMDICA, Programa Rugido do Bem – Imposto de Renda e dos Conselhos Tutelares	5.000,00
5) Qualificação dos serviços de atendimento à criança e ao adolescente e seus familiares	45.000,00
6) Acompanhamento e assistência às atividades desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares	00,00
7) Captação de fundos para investimentos e Prestação de Serviços - FMDCA e COMDICA.	20.000,00
8) Acompanhar os trabalhos dos poderes Executivos e Legislativos na formulação de políticas públicas e orçamentárias na área da infância e juventude – Comitê Intersetorial	00,00
9) Ampliação da representatividade do COMDICA nas diversas discussões/atividades referentes à criança e ao adolescente, bem como a participação da sociedade civil no Conselho	00,00
10) Promoção da convivência social, fortalecendo vínculos das crianças e adolescentes, estimulando a valorização do esporte como forma de melhoria da qualidade de vida e de gozo da plena cidadania.	10.000,00



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ÂNGELO - COMDICA

11) Articulação e/ou implantação de serviços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, bem como à família destes.	<b>00,00</b>
12) Realização de trabalhos de prevenção: <ul style="list-style-type: none"><li>- gravidez e aborto na adolescência;</li><li>- trabalho infantil urbano e doméstico;</li><li>- violência contra criança e adolescente;</li><li>- exploração e abuso sexual infanto-juvenil;</li><li>- uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;</li><li>- suicídio;</li><li>- bullying;</li><li>- justiça restaurativa.</li></ul>	<b>50.000,00</b>
13) Promoção do programa Cidadania e Valores.	<b>10.000,00</b>
14) Apoio a programas e projetos desenvolvidos pelas OGs e OSCs de acordo com a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente.	<b>700.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>900.000,00</b>

O presente Plano de Ação e de Aplicação foi aprovado em Sessão Plenária da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Ângelo, realizada no dia 07/08/2025, registrada na ata de nº 12/2025 em observância ao contido no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

ROBERTA HERTER  
MARTINS:0102718  
0086

Assinado de forma digital por  
ROBERTA HERTER  
MARTINS:01027180086  
Dados: 2025.08.07 16:39:17  
-03'00'

Roberta Herter Martins  
Presidente do COMDICA